



# Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax: (44) 3252-4545

CNPJ 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

## “PORTARIA N.º 15.014”

**CONSIDERANDO** o que foi requerido pela servidora **MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA SASSI** através do Protocolo sob o n.º. 694, de 04 de fevereiro de 2022;

**CONSIDERANDO** o que estabelece os Artigos 152 e 153 da Lei Complementar n.º 2.510, de 23 de março de 2016 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nova Esperança;

**O SR. MOACIR OLIVATTI**, Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 75, Inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal (LOM);

## RESOLVE:

**Art. 1º. REGULARIZAR** a Concessão da Licença-Prêmio à servidora **MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA SASSI**, efetiva no cargo de Agente de Serviços Operacionais, Matrícula n.º 2710, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, tendo a servidora, usufruído a Licença-Prêmio correspondente ao Período Aquisitivo de 15/10/2009 a 14/10/2014, no período de 26/06/2021 a 25/07/2021.

**Art. 2º.** O Departamento de Gestão de Pessoas (DGP) deverá promover as anotações necessárias nos assentos funcionais da servidora.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS SETE (07) DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO (02), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS (2022).

  
Moacir Olivatti  
Prefeito Municipal